



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER N° 185.2019.DTIC.0421348.2019.020109

PROCESSO DE COMPRA 2019.020109

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e renovação de licenças de software ADOBE CREATIVE CLOUD TODOS OS APPS, incluindo suporte técnico, garantia e atualizações, por 36 (trinta e seis meses),

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 4.0432019-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 017.2019.DTIC.

1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização de proposta recebida da empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, na sessão pública do certame em epígrafe.

2. Da Análise

A compatibilização se limitou à verificação dos part numbers constantes na proposta, apresentada como segue:

Item	Descrição	Qtd.	U.M.	Part Number	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Parecer
1	Renovação de licenças do software ADOBE CREATIVE CLOUD TODOS OS APPS , programa Adobe VIP Program Guide	4	Und	Part Number: 65297750BC01A12Creative Cloud for teams All Apps – Governo, licença nova com validade por 36 meses.	14.425,00	57.700,00	Atende
2	Aquisição de licenças do software ADOBE CREATIVE CLOUD TODOS OS APPS , programa Adobe VIP Program Guide	2	Und	Part Number: 65297750BC01A12Creative Cloud for teams All Apps – Governo, licença nova com validade por 36 meses.	14.350,00	28.700,00	Atende
Valor total:						86.400,00	

Os valores propostos estão dentro dos limites orçamentários expostos na Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD N° 313.2019.DOF.0388389.2019.020109. Diante do exposto, declara a compatibilização da proposta no que diz respeito aos aspectos técnicos do objeto licitado.

Registre-se, no entanto, que o proponente declarou em sua proposta a seguinte nota explicativa ao item 1 - renovação:

"Tendo em vista que a fabricante Adobe, permite somente a Renovação das licenças pelo período de 12 (doze) meses, será ofertado licenças novas pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme solicitado no Edital esclarecimentos solicitados por nossa Empresa."

Note-se que, apesar de não ser impeditivo para aceitação, e de não se tratar de aspectos técnicos, sendo portanto questão para avaliação exclusiva do Pregoeiro especialmente designado para atuação no certame, não se vislumbram motivos para diferença de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) no valor unitário de cada licença, vez que na renovação, o proponente de livre espontânea vontade declarou estar oferecendo licenças novas para o período de 36 (trinta e seis) meses.

Por fim, resta registrar que trata-se de uma manifestação meramente opinativa, pois esta signatária não foi formalmente designado como integrante da equipe de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.0432019-CPL/MP/PGJ na Portaria n.º 1119/2019/SUBADM.

É o parecer.

Manaus, 10 de dezembro de 2019.

JULIANO GONÇALVES DE VASCONCELLOS
Agente Técnico Web Designer



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gonçalves de Vasconcellos, Agente Técnico - Web Designer**, em 10/12/2019, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0421348** e o código CRC **1FB0A6F0**.